



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 178/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 15/06/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Nova Xavantina MT, ao Prefeito Municipal de Campinápolis, ao Consórcio de Desenvolvimento do Médio Araguaia – CODEMA, mostrando a necessidade de estabelecer parceria entre os municípios de Nova Xavantina, Campinápolis e CODEMA, para reformar ou construir uma nova ponte sobre o Córrego Cachoeira, estrada de chão que liga os municípios de Nova Xavantina à Campinápolis, divisa entre os municípios de Nova Xavantina e Campinápolis - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores/trabalhadores/produtores rurais e dos transeuntes da região, que com frequência passam sobre essa ponte. As condições atuais da ponte têm trazido bastante transtornos para os produtores da região, haja vista, que tem colocado em risco à vida dos cidadãos. É importante salientar, que os produtores rurais da região utilizam dessa ponte para escoar a produção agrícola (soja, milho, leite, gado), além do acesso as cidades e considerando que apesar de ser a antiga estrada (estrada de chão) que liga os municípios de Nova Xavantina à Campinápolis, ainda é uma das principais rotas da região e ainda, por se tratar de linha do transporte escolar. E, para garantir o acesso e a trafegabilidade com segurança, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 15 de junho de 2026.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Vereador

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT